



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 110/99

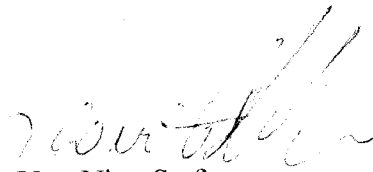
Autoria: Ver. Nico Stefenon

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda o patrolamento na secundária que passa pela propriedade de Melchides Ferreira, em Novo São Paulo.

Agudo, 09 de agosto de 1999.



Ver. Nico Stefenon